



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 412/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, em **14 de setembro de 2013**, Grau "B" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JÚLIO CÉSAR MORAIS**, matrícula 1082, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio II, por ter completado 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga até 13 de setembro de 2013, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 15 de setembro de 2011 a 13 de setembro de 2013 e por ter obtido, nesse último período, conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de setembro de 2013.

Progressão Horizontal anterior: Grau "A" - 15 de setembro de 2011 - Portaria 264/2011

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de setembro de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi\\_v5/atos\\_adm.php](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php)

Postagem em 23 / 09 / 2013

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS